



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº151/2024

“Institui o “Programa Esportes que Transformam” do Município de Santa Bárbara d'Oeste, junto à Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º - Fica instituído o “Programa Esportes que Transformam”, junto à Secretaria Municipal de Esportes.

Parágrafo único: O “Programa Esportes que Transformam”, tem como principal objetivo a prática esportiva social entre os cidadãos na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, proporcionando atividades para o desenvolvimento esportivo, socioemocional e psicológico entre os participantes em situações de vulnerabilidade social (baixa renda).

Art. 2º - O programa terá como foco crianças, adolescentes e jovens de baixa renda em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Esportes adotar as medidas necessárias à execução do programa ora instituído, ficando autorizada a firmar convênios com entidades assistenciais, sociedades e associações regularmente constituídas;

Parágrafo único: O acompanhamento técnico-esportivo e o acompanhamento da execução dos convênios caberão à Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 4º - O Poder Executivo deverá adotar as medidas cabíveis para a devida regulamentação desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 04 de setembro de 2024.

ELIEL MIRANDA
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº151/2024 - PÁGINA 02

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo instituir e assegurar, através de norma legal, o “Programa Esportes que Transformam” do Município de Santa Bárbara d'Oeste, com o objetivo de desenvolver parcerias entre a Secretaria Municipal de Esportes da Cidade de Santa Bárbara d'Oeste e as Organizações da Sociedade Civil que tenham projetos sociais esportivos.

A finalidade da parceria visa incentivar a práticas esportivas para transformação social, tendo como pilares o desenvolvimento individual e coletivo: esportivo, psicológico e socioemocional.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de setembro de 2024.

ELIEL MIRANDA
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=40K38989Z8DPE0E5>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 40K3-8989-Z8DP-E0E5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5503/2024 04/09/2024 14:39 - CHAVE: 40K3-8989-Z8DP-E0E5